



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 18.016.463/0001-07

DECRETO Nº 273, de 01 de março de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 794/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 1.873,67 (*um mil e oitocentos e setenta e três reais, sessenta e sete centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

18.122.0010.2-135 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215,31
18.122.0010.2-138 - Encargos com Locação e Manutenção de Veículos	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	1.658,36
TOTAL:	1.873,67

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

18.542.0010.2-145 - Realização de Campanhas de Educação Ambiental	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	935,37
18.542.0010.2-146 - Reposição do Viveiro Municipal	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	938,30
TOTAL:	1.873,67

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de março de 2021.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL